Este projeto é financiado pela União Europeia

O valente não é violento

Planos de aula

Elaborado por Silvani Arruda & Marcos Nascimento

Junho 2015

Com o objetivo de estimular a mudança de atitudes e comportamentos dos homens e meninos, enfatizando a necessidade de se estabelecer uma relação mais igualitária entre as mulheres adultas e as meninas, a iniciativa *O valente não é violento* convida as/os profissionais da área da educação, em especial, a repensar e transformar ideias pré-concebidas sobre o que é "ser homem" e o que é "ser mulher". Afinal, são as ideias arraigadas em nossas culturas que formam a base da desigualdade de gênero, da discriminação e, consequentemente, da violência exercida contra as mulheres e meninas (ONUMulheres/SPM, 2014).

Nossa ideia é contribuir para a reflexão sobre a violência e sua superação, por meio de seis planos de aula:

Plano de aula 1 – Sexo, gênero e poder

Plano de aula 2 – Violências e suas interfaces

Plano de aula 3 – Estereótipos de gênero e esportes

Plano de aula 4 – Estereótipos de gênero, raça/etnia e mídia

Plano de aula 5 – Estereótipos de gênero, carreiras e profissões: diferenças e desigualdades

Plano de aula 6 – Vulnerabilidades e prevenção

Entendendo que vivemos em um mundo em constante transformação, as sugestões previstas nos planos de aula utilizam vários veículos de aprendizagem, para além das atividades conceituais como, por exemplo: filmes comerciais, imagens de propagandas, análise de letras de música, construção de materiais, pesquisas na internet, utilização de novas tecnologias de comunicação, dentre outros.

Plano de aulas 1 - Sexo, gênero e poder

Neste plano de aula, apresentaremos uma discussão sobre a construção dos gêneros feminino e masculino, como um dos princípios fundamentais para a compreensão das relações que estabelecemos em nossa vida cotidiana.

Gênero diz respeito à forma como somos socializados, isto é, como as nossas atitudes, comportamentos e expectativas são formados com base no que a cultura atribui como apropriado ao sexo feminino ou ao masculino. Estas características são aprendidas e legitimadas em diferentes espaços: na família, na escola, no grupo de amigos, nas instituições religiosas, no ambiente de trabalho, nos meios de comunicação. Refere-se, também, ao modo como as pessoas e as instituições distribuem o poder em uma determinada sociedade, construindo, diferenciando, hierarquizando e atribuindo valores ao feminino e ao masculino.

Vale enfatizar, no entanto, que falar sobre gênero é bem mais do que atribuir diferentes funções com base no sexo biológico. Trata-se de uma questão de **poder** na medida em que a relação entre o masculino e o feminino é desigual e assimétrica.

Trabalhar a promoção da igualdade e da equidade de gênero no contexto educativo significa questionar assimetrias de poder presentes em todas as relações de nossa sociedade para que as pessoas possam ter acesso a diferentes espaços, bens e serviços sem serem julgadas e podendo viver sua sexualidade ou seu desejo sexual, livres de qualquer tipo de preconceito.

Aula 1 – O que é sexo? O que é gênero?

Objetivo	Duração	Materiais
Discutir os conceitos de sexo, gênero e sexualidade.	50 minutos	Fita crepe, canetões, tiras de papel.

Passo a passo

1. Divida, inicialmente, o quadro em 3 colunas e, em plenária, pergunte às/aos participantes o que vem imediatamente à cabeça quando escutam a palavra **sexo**.
2. Escreva a palavra sexo na primeira coluna do quadro e, conforme forem falando, anote as respostas fazendo uma lista.
3. Na sequência, solicite que façam o mesmo com as palavras: **sexualidade** e **gênero**. Uma de cada vez.
4. Ao final, leia todas as definições que surgiram para cada uma das palavras propostas e peça que façam comentários sobre as respostas que surgiram.
5. Abra para a discussão utilizando as seguintes perguntas:
   - ✓ *Qual a diferença entre sexo e sexualidade?*
   - ✓ *Qual a diferença entre sexo e gênero?*
   - ✓ *O que é diversidade sexual? E identidade de gênero?*
6. Encerre explicando que a **sexualidade** envolve, além do nosso corpo, nossa história, nossos costumes, nossas relações afetivas, nossa cultura. É muito mais do que sexo, uma parte biológica do corpo que permite a reprodução. **Gênero**, por sua vez, se refere à construção de atitudes, expectativas e comportamentos tendo por base o que a sociedade atribui como apropriado para o sexo feminino e masculino. Aprendemos a ser homens e mulheres pela ação da família, da escola, do grupo de amigos, das instituições religiosas, do espaço de trabalho, dos meios de comunicação. Diz respeito também, ao modo como lidamos, ao longo da história e de forma diversa entre as diferentes culturas, com o poder nas relações interpessoais, hierarquizando e valorizando o masculino em detrimento do feminino (Scott, 1990). Por **diversidade sexual** entendemos o reconhecimento das diferentes possibilidades de expressão da sexualidade ao longo da existência dos seres humanos. A *heterossexualidade* é apenas uma entre outras formas de sexualidade, legitimada pela associação que se faz entre sexo e procriação. A *homossexualidade* e a *bissexualidade*, por sua vez, são outras expressões do desejo e da sexualidade (Corsa/Ecos, 2008). Os *assexuados*, por sua vez, representam um caso singular, uma vez que podem apresentar uma orientação romântica, porém não sexual, direcionada a algum dos gêneros (ou a ambos), ou não apresentarem orientação romântica e nem sexual. A **identidade de gênero**, por sua vez, refere-se à maneira como alguém se sente e se apresenta para si e para os demais como masculino ou feminino, ou ainda uma mescla de ambos, independente tanto do sexo biológico quanto da orientação sexual (Corsa/Ecos, 2008).

Leia +

O **Caderno de Atividades Gênero e Diversidade na Escola: uma proposta de ação**, desenvolvido a partir do Curso Gênero e Diversidade na Escola – GDE, visa à formação de professores/as nas temáticas de gênero, sexualidade, orientação sexual e relações etnicorraciais. Tem por objetivo auxiliar o/a professor/a na execução de suas atividades docentes, contribuindo para seu trabalho cotidiano de fazer com que crianças, adolescentes e jovens apreendam conhecimentos e valores necessários a seu pleno desenvolvimento como cidadãs e cidadãos.

Disponível em: http://www.e-clam.org/downloads/Caderno-de-Atividades-GDE2010.pdf

Sessão de cinema

Tomboy - Direção: Celine Scianma (2011)
Sinopse: Mikael joga bola com os meninos, se veste como menino até paquera uma vizinha. O que ninguém sabe é que seu sexo biológico é feminino**.** Tomboy é um termo criado para caracterizar garotas que têm hábitos ou características típicas de meninos.
Disponível em locadoras

Aula 2 – Vídeo minuto

Objetivo	**Duração**	**Materiais**
Enfatizando a responsabilidade que os homens devem assumir na eliminação da violência contra as mulheres e meninas.	Duas aulas de ± 50 minutos cada.	Celulares, computador, data show, cabo para baixar os vídeos.

Passo a passo

1. Explique que esta atividade, terá a duração de duas aulas. Explique que a ideia é desenvolver um vídeo de um minuto a partir das frases da campanha *O Valente não é violento*.
2. Informe, também, que essa campanha, é uma iniciativa dentro da campanha *UNA-SE Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres,* do Secretário Geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon, que conta com o envolvimento de todas as agências da ONU e é coordenada pela ONU Mulheres
3. Organize os participantes em nove grupos e entregue uma filipeta para cada um (ver folha de apoio) com as frases da Campanha e peça que construam um roteiro para repassar essas ideias para outros jovens. Enfatize que poderão criar uma mensagem, uma cena um programa de TV ou um comercial que será gravada e terá que ter um minuto
4. Ao final da primeira aula, solicite que tragam celulares com câmera para gravar os vídeos.
5. Na segunda aula, sugira que busquem um espaço para gravar o vídeo.
6. Depois de pronta a gravação, peça que baixem seus vídeos no computador e, na sequência, cada grupo apresentará o seu produto.
7. Abra para o debate, perguntando como foi fazer os vídeos e o que aprenderam de novo com essa campanha.

Folha de apoio – Filipetas com frases da Campanha *O Valente não é violento*

1. **O Valente não discute, dialoga.**

2. **O Valente não machuca, nem com palavras.**

3. **O Valente sabe que é melhor inspirar carinho do que medo.**

4. **O Valente respeita a intimidade de sua companheira.**

5. **O Valente não intimida, confia.**

6. **O Valente compartilha as responsabilidades do lar.**

7. **O Valente respeita a opinião das mulheres.**

8. **O Valente jamais usa a força.**

9. **O Valente diz não à violência.**

Leia +

O artigo Homens, gênero e violência contra a mulher, elaborado por Daniel Costa Lima; Fátima Büchele; Danilo de Assis Clímaco tem como objetivo realizar uma reflexão sobre a incorporação dos homens e da perspectiva de gênero nos esforços de prevenção e atenção à violência contra as mulheres.

Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902008000200008&script=sci_arttext,

Sessão de cinema

Bata nela.

O que acontece quando colocamos um menino diante de uma menina e pedimos para que ele bata nela?" Com este questionamento em mente, o jornalista italiano Luca Lavarone decidiu reproduzir a cena em questão frente às câmeras com meninos de seis a onze anos, em um minidocumentário recém-divulgado e intitulado “Slap her!” (Bata nela!). Para iniciar o experimento, Luca pergunta aos meninos qual o nome, idade e o que querem ser quando crescer. “Bombeiro”, “Jogador de Futebol”, “Padeiro”, “Policial”, “Pizzaoilo”, disseram sem titubear. Na sequência, Martina, uma garota tão jovem quanto eles, entra em cena. A postos, diante dela, eles seguem respondendo às perguntas do câmera ...

Considerar no debate que à personagem feminina do vídeo também não é garantida a fala e a decisão e que, portanto, o vídeo não é uma proposta perfeita, mas uma forma de debater violência com meninos.

Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_ntJgSTV7DU

Aula 3 – Violências contra a Mulher e Lei Maria da Penha

Objetivo	**Duração**	**Materiais**
Identificar tipos de violência especificados na Lei Maria da Penha e os resultados depois da lei ter sido sancionada	50 minutos	Tiras com as situações de violência, cópia da Lei Maria da Penha para todos/as.

Passo a passo

1. Inicie a aula contando a história da Lei Maria da Penha: *A Lei 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, ganhou este nome em homenagem à Maria da Penha Maia Fernandes, uma farmacêutica cearense, que por vinte anos lutou para ver seu agressor preso. Casada com o professor universitário Marco Antonio Herredia Viveros, em 1983 ela sofreu a primeira tentativa de assassinato pelo marido, quando levou um tiro nas costas enquanto dormia. Viveros foi encontrado na cozinha, gritando por socorro, alegando que tinham sido atacados por assaltantes. Desta primeira tentativa, Maria da Penha saiu paraplégica A segunda tentativa de homicídio aconteceu meses depois, quando Viveros empurrou Maria da Penha da cadeira de rodas e tentou eletrocuta-la no chuveiro. Apesar da investigação ter começado em junho do mesmo ano, a denúncia só foi apresentada ao Ministério Público Estadual em setembro do ano seguinte e o primeiro julgamento só aconteceu 8 anos após os crimes. Em 1991, os advogados de Viveros conseguiram anular o julgamento. Já em 1996, Viveros foi julgado culpado e condenado há dez anos de reclusão mas conseguiu recorrer. Mesmo após 15 anos de luta e pressões internacionais, a justiça brasileira ainda não havia dado decisão ao caso, nem justificativa para a demora. Com a ajuda de Organizações Não Governamentais, Maria da Penha conseguiu enviar o caso para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (OEA), que, pela primeira vez, acatou uma denúncia de violência doméstica. Viveiro só foi preso em 2002, para cumprir apenas dois anos de prisão. O processo da OEA também condenou o Brasil por negligência e omissão em relação à violência doméstica. Uma das punições foi a recomendações para que fosse criada uma legislação adequada a esse tipo de violência. Este foi o início da criação da lei. Em setembro de 2006 a lei 11.340/06 finalmente entra em vigor, fazendo com que a violência contra a mulher deixe de ser tratada com um crime de menor potencial ofensivo. A lei também acaba com as penas pagas em cestas básicas ou multas, além de englobar, além da violência física e sexual, também a violência psicológica, a violência patrimonial e o assédio moral.* (Observatório para Implementação da Lei Maria da Penha. Disponível em: www.observe.ufba.br/observatorio. Cf. 22/05/2015).
2. Após o relato, explique que a ideia nesta aula é promover uma discussão sobre os diferentes tipos de violência contra a mulher.

3. Peça que formem grupos e entregue uma tira com uma história para cada um deles (folha de apoio 1) e o texto sobre a Lei Maria da Penha (folha de apoio 2).
4. Solicite que cada grupo leia a história e identifique os tipos de violência que ocorreram na história à luz da Lei Maria da Penha.
5. Quando terminarem, peça que cada grupo leia a história e apresente o tipo, ou os tipos, de violência que a protagonista sofreu com base na Lei Maria da Penha. As respostas a estas violências estão indicadas na folha de apoio 3.
6. Abra para o debate a partir das perguntas para discussão:
   - ✓ *Por que é preciso denunciar as situações de violência contra a mulher?*
   - ✓ *Qual o tipo de violência mais comum praticado contra as mulheres? E contra os homens?*
   - ✓ *Quais as consequências destas violências na vida das mulheres? E dos homens?*
   - ✓ *Como poderíamos repassar as informações sobre a Lei Maria da Penha para nossos/as colegas, amigos/as e familiares?*
7. Encerre explicando que, A Lei Maria da Penha protege as mulheres em situação de violência, salva vidas, pune os agressores, fortalece a autonomia das mulheres, educa a sociedade e oferece assistência com atendimento humanizado das vítimas. Esta Lei definiu claramente o que é violência doméstica e familiar contra a mulher e tipificou essa violência – física, psicológica, sexual, patrimonial e moral -, que podem ser praticadas juntas ou separadamente. Um dos principais avanços da Lei Maria da Penha, em vigor desde 2006, foi fazer do Estado o responsável pelo enfrentamento da violência contra a mulher. A violência contra as mulheres é um crime e a lei prevê punição para quem os comete. Mas, para permitir que ela funcione na prática, o primeiro passo é a **denúncia.** (Ministra destaca importância da Lei Maria da Penha. Cf. http://www.spbancarios.com.br/Noticias.aspx?id=3952#sthash.7Jtdwy9U.dpuf)

Folha de apoio 1 – Casos de violência

William convidou **Susana** para passearem uma tarde. Eles conversaram um pouco, tomaram um sorvete e, em seguida, William a convida para ir a um motel, dizendo que ele tinha dinheiro para passarem algumas horas lá. Susana disse que sim. Eles foram para o motel e começaram a se beijar. William começou a tirar a sua roupa. Então. Susana disse a ele que não queria transar. William ficou transtornado e começou a gritar que gastou muito dinheiro com ela e que não sairia do motel sem fazer sexo com ela.

Que tipo ou tipos de violência ocorreram nessa história?

Julieta está namorando há um ano. Recentemente, o namorado dela tem falado que ela está acima do peso e que está com vergonha de sair com ela. Ele faz comentários o tempo todo sobre o corpo de outras

mulheres e o quanto Isadora ficaria mais *sexy* se perdesse peso. Ele mal a deixa comer. Ele diz que só irá se casar com ela depois que Julieta perder, no mínimo, 10 quilos.

Que tipo ou tipos de violência ocorreram nessa história?

_____

Fernanda mal tinha começado o Ensino Médio quando conheceu João. Ele era diferente dos outros caras que ela já tinha conhecido. Foi o primeiro amor da vida dela e Fernanda achava que o ciúmes dele era porque ele a amava demais. Para evitar problemas, ela parou de sair com suas amigas. Um dia, João ficou muito bravo porque, mexendo no celular dela, descobriu várias mensagens para um primo e para seu grupo de amigas. Depois de dois meses de namoro, Fernanda tentou conversar com o João sobre essa ciumeira toda. Eles brigaram e João lhe deu um tapa no rosto.

.

Que tipo ou tipos de violência ocorreram nessa história?

_____

Ana tem 16 anos de idade e mora em uma cidade turística. No ano passado, ela conheceu um estrangeiro, banqueiro, com quem começou a namorar. Ela não contou sobre o namoro para sua família. Apesar de ser mais velho, ela gostava de sair com ele, especialmente quando ele a levava para restaurantes caros e boates chiques. No fim de sua viagem, ele a convenceu a acompanhá-lo a seu país de origem. Ele prometeu que seria fácil conseguir um emprego, e Ana aceitou o convite. Depois de chegar lá, ele imediatamente pegou seu passaporte e mostrou-se extremamente controlador, e às vezes fisicamente agressivo. Ela também descobriu que ele não era banqueiro e que nem tinha muito dinheiro. Ana se sentiu muito isolada, sem amigos ou família e sem conhecer a língua local. Ele a pressionou a trabalhar com *stripper*, um trabalho duro e que incluía ofertas diárias para se prostituir.

Que tipo ou tipos de violência ocorreram nessa história?

_____

Folha de apoio 2 – Tipos de violência contra a mulher - Lei Maria da Penha

Violência doméstica – é uma forma de violência entre pessoas que coabitam um determinado espaço. É, também, um abuso físico ou psicológico de um membro de um núcleo familiar em relação a outro, com o objetivo de manter poder ou controle. Esse abuso pode acontecer por meio de ações ou de omissões. A maioria das vítimas desse crime são mulheres**.**

Violência física - qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal.

Violência psicológica - entendida como qualquer conduta que lhe cause danos emocionais e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento,

humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

Violência patrimonial - entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

Violência moral - entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Violência Sexual - de acordo com a Lei n° 11 340 de 7 de agosto de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, violência sexual é *qualquer ato sexual não desejado ou a tentativa de obtê-lo por meio da intimidação psicológica ou emocional.* E, de acordo com esta Lei, considera-se uma violência sexual contra uma mulher qualquer conduta que:

- *a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada;*
- *a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade;*
- *a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação;*
- *limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e direitos reprodutivos.*

Fonte: Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em 12 de maio de 2015.

Folha de apoio 3 - Tipos de violência sofridas pelas mulheres nas histórias

Na história de **William e Susana** ocorreram dois tipos de violência: a psicológica (ameaça) e a sexual (constrangimento a ser pressionada *a participar de relação sexual não desejada);*

Na história de **Julieta**, a violência cometida foi a sexual, ou seja, o namorado fez com que a jovem tivesse sua autoestima diminuída, prejudicando seu pleno desenvolvimento e visando controlar suas ações, comportamentos.

Fernanda sofreu violência física ao ser agredida pelo namorado e psicológica por ter seu direito de ir e vir controlado e violência patrimonial por ter seu celular surrupiado sem autorização e sua privacidade invadida.

Ana foi vítima de violência sexual, uma vez que foi obrigada a ter relações sexuais *não desejadas por meio da intimidação psicológica ou emocional. Também foi vítima de tráfico de pessoas, ou seja,* o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, rapto, fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou de situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra, para fins de exploração sexual, trabalho forçado ou serviços, escravidão ou práticas análogas à escravidão, servidão ou a remoção de órgãos.

Leia mais

Lei Maria da Penha em casos de violência doméstica contra crianças – Childhood Brasil

Nesta entrevira, a juíza Rafaela Caldeira Gonçalves aborda a importância de aproximar a Lei Maria da Penha do Estatuto da Criança e do Adolescente - (ECA), principalmente em casos de violência doméstica contra a criança. A juíza ressalta, também, a necessidade de implantação de atendimento multidisciplinar à vítima, e sua aplicação no caso de vítimas crianças.

Disponível em: http://www.childhood.org.br/lei-maria-da-penha-em-casos-de-violencia-domestica-contra-criancas

Sessão de cinema

AMOR? – Direção Joao Jardim (2011)

Promovido pela Secretaria de Políticas para Mulheres - SPM, Instituto Avon e Copacabana Filmes, este longa-metragem aborda histórias de homens e mulheres em situação de violência, tanto da perspectiva das mulheres quanto dos homens. Os casos, verídicos, são interpretados por atores e atrizes profissionais.

Disponível em locadoras

REFERÊNCIAS

CARRARA, Sérgio et al. **Curso de Especialização em Gênero e Sexualidade**. Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília, DF: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2010.

FERREIRINHA, Isabella Maria Nunes; RAITZ, Tânia Regina. As relações de poder em Michel Foucault**:** reflexões teóricas. *Rev. Adm. Pública*, Rio de Janeiro, v. 44, Abr. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122010000200008&lng=en&nrm=iso. Acesso em 28 de março de 2015,

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

JESUS, Beto e outros. **Diversidade sexual na escola**: uma metodologia de trabalho com adolescentes e jovens. CORSA/ECOS, 2008.

PROMUNDO. ***Trabalhando como mulheres e homens jovens***: manual de atividades educativas para sensibilização sobre Gênero, Sexualidade e Saúde. Rio de Janeiro: Instituto Promundo, 2011.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação e Realidade, v. 16, n.2, jul/dez 1990.